



DOM

DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XV Nº 4592

QUINTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2017

Poder Executivo

JOÃO FERREIRA NETO
PREFEITO

GELSON DE AZEVEDO ALMEIDA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Gelson de Azevedo Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ivan Mendes Silva

PROCURADOR GERAL
Helio Natalino Soares Pereira

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Alexandre Victorino de Oliveira

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
Bruno Barbosa Correia

SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
Roberta Ferreira de Queiroz

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Francisco D'Ambrosio

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Antônio Carlos Félix

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Márcia Fernandes Lucas

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
Marco Aurélio Sampaio Leite

SECRETÁRIO DE OBRAS, HABITAÇÃO, AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Antônio José Raymundo Sobrinho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Wagner Dias Bastos

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

DAVI PERINI VERMELHO
PRESIDENTE

Amlton Machado Domingues
1º VICE PRESIDENTE
Giovani Leite de Abreu
2º VICE PRESIDENTE
Carlos Roberto Rodrigues
1º SECRETÁRIO
João Dantas de Mello
2ª SECRETÁRIO



PREFEITURA DE
SÃO JOÃO
DE MERITI

GOVERNO QUE CUIDA DA GENTE

Sumário

Atos do Prefeito.....2 a 4
MERITI - PREVI.....4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0149/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2017, **VALERIA LUCINDO MARTINS DOS SANTOS** - Matrícula nº 7149, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de janeiro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0177/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2017, **SILVANA DOS SANTOS AMARAL MESSIAS DA SILVA** - Matrícula nº 99705, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial da Saúde, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de janeiro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0178/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2017, **NILO VICENTE DA SILVA** - Matrícula nº 99706, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo de Unidades de Saúde, Símbolo CCAUS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de janeiro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0179/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2017, **JOZIENE NUNES PESSOA** - Matrícula nº 78934, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VII, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de janeiro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0180/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2017, **PAULO RODRIGO DE ALMEIDA SILVA** - Matrícula nº 99707, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente de Vigilância Sanitária, Símbolo STS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de janeiro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0181/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2017, **LAIS MARTINS GOMES** - Matrícula nº 99708, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Regulação, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de janeiro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0182/2017-SEMAD

Prefeitura de São João de Meriti
Subsecretaria de Governo

Reclamações sobre publicações - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2017, **VERA LUCIA DA SILVA SOARES** - Matrícula nº 78935, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IV, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de janeiro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0183/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2017, **NATALIA ANDRADE SOARES DE ARANIBAR** - Matrícula nº 99709, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Farmácia e Almoxarifado, Símbolo CES, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de janeiro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0184/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2017, **EDUARDO MELO DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 99710, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Enfermagem, Símbolo CES, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de janeiro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0185/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2017, **FABIO DOS SANTOS SOARES** - Matrícula nº 99711, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador do Programa Estratégia e Saúde da Família, Símbolo CES, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de janeiro de 2017.



de janeiro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 0186/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2017, **ISABEL CRISTINA FERREIRA CAVALCANTE** - Matrícula nº 78936, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IX, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de janeiro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 0187/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2017, **LUIZ AUGUSTO BRITO DE SANT'ANNA** - Matrícula nº 99712, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Símbolo STS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de janeiro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 0288/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

C R E D E N C I A R, o funcionário RENATO DOS SANTOS FREITAS, Matrícula nº 10443, como Agente Pagador da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, para recebimento de numerário, sob-regime de Adiantamento, bem como para prestação de contas, conforme Processo nº 359/2017.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de janeiro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 0290/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

C R E D E N C I A R, a funcionária ROSANGELA TEBALDI, Matrícula nº 10699, como Agente Pagador da Secretaria Municipal de Controle Interno, para recebimento de numerário, sob-regime de Adiantamento, bem como para prestação de contas, conforme Processo nº 184/2017.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de janeiro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA n. 0386/2017, de 16 de janeiro de 2017

“CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores IRCE FERNANDES OLIVEIRA DA SILVA, procuradora do município, matrícula 9446, ANDRÉ LUÍS MOITA DE BARROS, procurador municipal, matrícula 9056 e NÉLIO SOARES PEREIRA, Procurador Municipal, matrícula 9494 para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância destinada a apurar fatos que em tese possam configurar ilícito administrativo, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos da Comissão.

Art. 2º. Designar os servidores ANDRÉ PIMENTEL BORGES DA CUNHA, procurador do Município, mat. 9057, primeiro suplente, e, PRISCILA PAOLIELLO DE SARTI, procuradora municipal, mat. 9059, segunda suplente, para substituírem os membros titulares em suas ausências e impedimentos.

Art. 3º. – Na ausência ou impedimento eventual da presidente, assumirá os trabalhos o doutor ANDRÉ LUÍS MOITA DE BARROS, ascendendo como membro um dos substitutos designados no art. 2º.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO FERREIRA NETO, Prefeito

PORTARIA Nº 0773/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS, a contar de 01 de janeiro de 2017, os termos da Portaria nº 0013/2017-SEMAD, que nomeou ANTÔNIO CARLOS FÉLIX - Matrícula nº 99623, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Trabalho, Ciência e Tecnologia, Símbolo SM, da Secretaria Municipal de Trabalho, Ciência e Tecnologia.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de janeiro de 2017.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 0774/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS, a contar de 01 de janeiro de 2017, os termos da Portaria nº 0098/2017-SEMAD que nomeou DJAILTO BARBOSA DE MELO - Matrícula nº 99675, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial de Gabinete, Símbolo SM, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de janeiro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 0775/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2017, DJAILTO BARBOSA DE MELO - Matrícula nº 99675, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Trabalho, Ciência e Tecnologia, Símbolo SM, da Secretaria Municipal de Trabalho, Ciência e Tecnologia.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de janeiro de 2017.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 0776/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2017, ANTONIO CARLOS FELIX - Matrícula nº 99623, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial de Gabinete, Símbolo SM, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de janeiro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 0777/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

C R E D E N C I A R, o funcionário ANDRÉ LUÍS MOITA DE

BARROS, Matrícula nº 9056, como Agente Pagador da Subprocuradoria Geral, da Procuradoria Geral do Município, para recebimento de numerário, sob-regime de Adiantamento, bem como para prestação de contas.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de janeiro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 397/2017.

1 – À luz do parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno RATIFICO a dispensa de licitação nº 01/2017, com base no inciso II do art.24 da Lei nº. 8.666/93, e ADJUDICO a despesa à empresa GRÁFICA E EDITORA JORNAL HORA H LTDA, no valor global de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais);

2 – À SEMFAP para providências de empenho;

3 – Publique-se.

São João de Meriti, 24 de janeiro de 2017.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

DECRETO Nº.5932/2017 DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

“Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do orçamento vigente e dá providências correlatas”

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no art. 8º da Lei nº 2.131 de 06 de dezembro de 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.602.908,00 (Três Milhões Seiscentos e Dois Mil Novecentos e Oito Reais) em favor das seguintes Dotações Orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PT: 15.001.10.302.0049.2216 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial – MAC
3.3.9.0.41.00- 16.03 – Contribuições
fls.1060 R\$ 2.908,00
3.3.9.0.92.00- 16.03 – Despesas de Exercícios Anteriores
fls.1061 R\$ 1.600.000,00

PT: 15.001.10.301.0049.2100 – Operacionalização de Ações Estratégicas/Nefrologia
3.3.9.0.39.04-16.03 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica
fls.1013 R\$ 2.000.000,00

Art. 2º - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar advêm da anulação parcial de acordo com o inciso III, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, das seguintes Dotações Orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PT: 15.001.10.302.0049.2.216 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial – MAC
3.1.7.1.70.00 – 16.03 – Rateio pela Participação em Consórcio Público fls.1051 R\$ 12.500,00
3.3.7.1.70.00 – 16.03 - Rateio pela Participação em Consórcio Público fls.1671 R\$ 2.500,00
3.3.9.0.39.04 - 16.03 – Outros Serviços Pessoa Jurídica
fls.1059 R\$ 1.587.908,00

PT: 15.001.10.301.0049.2100 – Operacionalização de Ações Estratégicas/Nefrologia
3.3.9.0.92.00 - 16.03 – Despesas de Exercícios Anteriores
fls.1014 R\$ 2.000.000,00

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

MERITI - PREVI

PORTARIA-001-ALT/2017-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

R E S O L V E:

ALTERAR a Portaria nº 072/2005, publicada no DOM nº 1807, de 06 de julho de 2005, em cumprimento a Diligência Externa do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, Ref. ao Processo de Aposentadoria nº 224.850-1/05, passando a vigorar conforme abaixo discriminada.

APOSENTAR compulsoriamente com proventos proporcionais, a contar de 28 de junho de 2004, o Servidor RUBENS NUNES, CPF nº 225.801.407-78, data de nascimento 28/06/1934, no cargo de Agente Executivo, nível 7, padrão “D”, do quadro de pessoal permanente da Secretaria de Obras e Urbanismo – SEMOURB, sob matrícula 24182, de acordo com o Art. 40 § 1º, II da CF/88 com a nova redação dada pela EC nº 41/03, Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004, ficando seus proventos fixados em R\$ 275,99 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos).
(Valor vigente na data em que o servidor completou idade limite)

HELIOMAR SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA-002-PS/2017-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria 006-PS/2015, publicada no DOM nº 4178, de 08/05/2015, que concedeu pensão a Sra. LIDIA MARIA DE SANTANA, CPF nº 410.866.517-15, data de nascimento 30/11/1955, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo nº 262/2015.
São João de Meriti, 23 de janeiro de 2017.

HELIOMAR SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-003-PS/2017-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

R E S O L V E:

CONCEDER a contar de 22 de agosto de 2012, com efeitos financeiros a contar de 02 de maio de 2016, a LIDIA MARIA DE SANTANA, CPF nº 410.866.517-15, data de nascimento 30/11/1955, pensão equivalente a 100% dos proventos percebidos por sua genitora EMÍLIA MARIA DE SANTANA, CPF nº 103.326.657-47, data de nascimento 08/08/1937, falecida em 22/07/2012, que exerceu o cargo de Merendeira, nível 2/F, do quadro de pessoal permanente e inativo da Secretaria de Educação, sob a matrícula 40840, neste ato representada por sua irmã LIGIA

MARIA DE SANTANA CHAVES, CPF nº 691.014.427-91, data de nascimento 10/07/1961, com fundamento no Art. 40 § 7º, I, da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, Art. 2º, I e Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004, Art; 31, I, da Lei Municipal 1838/2012, de acordo com o parecer exarado no processo administrativo nº 262/2015, ficando seu benefício fixado em R\$ 1.738,13 (um mil setecentos e trinta e oito reais e treze centavos).
(Valor vigente na data em que a servidora faleceu).
São João de Meriti, 23 de janeiro de 2017.

HELIOMAR SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-003-RV/2017-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

R E S O L V E:

REVERTER a contar de 04 de dezembro de 2016, a cota-parte percebida pela pensionista GLEICE FERREIRA CAMPOS, CPF nº 157.929.327-19, data de nascimento 04/12/1995, matrícula 62035, por ter atingido idade limite para a pensionista RUTH SAMPAIO QUEIROZ, CPF nº 052.904.657-15, data de nascimento 09/05/1943, matrícula 61977, que passa a perceber 100% dos vencimentos deixados por seu esposo e ex-servidor da Ativa ELSON CAMPOS, CPF nº 357.275.517-49, que exerceu o cargo de Motorista, nível 5, matrícula 25644, da Secretaria Municipal de Obras, com fundamento no Parágrafo Único do Art. 35 C/C Art. 36, II do Decreto Municipal 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo nº 36/2017, ficando seu benefício refixado em R\$ 1.204,54 (um mil duzentos e quatro reais e cinqüenta e quatro centavos).
São João de Meriti, 23 de janeiro de 2017.

HELIOMAR SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-006-RT/2017-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 006-AP/2017, publicada no DOM nº 4579, de 09/01/2017, onde se lê: Maria de Fátima Rodrigues do Nascimento, leia-se: MARIA FÁTIMA RODRIGUES NASCIMENTO. Ref. ao Processo Administrativo nº 6131/2016.
São João de Meriti, 20 de janeiro de 2017.

HELIOMAR SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

